

RESENHA – REVIEW – RESEÑA

A HISTÓRIA DE UM INFANTICÍDIO OU DO INFANTICÍDIO?

THE HISTORY OF ONE INFANTICIDE CASE OR INFANTICIDE'S HISTORY?

¿LA HISTORIA DE UN INFANTICIDIO O DEL INFANTICIDIO?

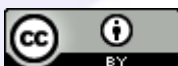
Por: **Livia Lopes Neves**

Mestranda vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), integrante da linha de pesquisa Políticas da Escrita, da Imagem e da Memória, Bolsista CNPq. E-mail: livialneves@hotmail.com

PROSPERI, Adriano. **Dar a alma**: história de um infanticídio. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 505 p.

Adriano Prospero, reconhecido historiador italiano, especialista em temas da Reforma e da Contra-Reforma, em *Dar a Alma*, nos conta uma história. Sua narrativa que por vezes se aproxima da de um bom romance, dada a fluência da escrita, toma os autos de um processo relativo ao julgamento de um infanticídio na Bolonha do século 18, sem escapar da proposta de analisá-los historicamente. Crime e justiça seguem ao lado de concepções de pecado e religiões, intermediando-se de forma latente, assim como se dava à época em que Lucia Cremonini – a infanticida em questão – vivera. Tais debates não eram imunes à lógica do Estado permeado pela religiosidade e aos avanços da medicina.

De acordo com os documentos encontrados por Prospero, sabe-se que Lucia, de 25 anos de idade, freqüentava a Igreja, era uma jovem honesta, que trabalhava em casas de famílias bolonhesas assim como o fazia a mãe, com quem morava em pequeno apartamento alugado. Uma noite de carnaval foi levada à força para um canto de rua por um jovem padre que a desvirginou, e que depois fez com que se alimentasse, e, encontrando fechada a casa onde morava, fê-la dormir na casa de uma pessoa conhecida. Enquanto isso, o padre desapareceu de cena. No encontro



nem revelaram seus nomes. Para ele, nenhuma conseqüência, para ela a ruína. Ela nem sequer podia contar com a caridade que a cidade proporcionava às mulheres núbéis carentes. Apresentando-se grávidas, perdiam, além da honra, também o direito a uma pequena ajuda financeira. Por isso Lucia Cremonini esconde sua gravidez e dá à luz sozinha e às escondidas. E pela infâmia que é ter um filho nessas condições, toma uma faca e a desfere no pescoço da criança, a coloca numa cesta e cai sobre a cama, onde, avisado pelas vizinhas, um escrivão público a encontra desfalecida. A jovem inicialmente não admite ter sido ela a matar a criança, mas aí esta a faca a denunciá-la. Chamada, a mãe da infanticida maldiz a filha. Lucia é presa. E no processo, ela acaba admitindo o que fez e vem a ser condenada, sem que se procure o padre. Um ano depois é notificada a condenação à morte, no dia 22 de janeiro de 1710, na praça de São Petrónio. Lucia fica silenciosa, esperando a execução na Confraternidade Santa Maria da Morte. Lucia chora, aceita confessar-se e se dirige ao patíbulo com coragem e pedindo perdão à multidão.

Conforme lemos no início do livro, a proposta do autor é tentar entender se as coisas realmente ocorreram como dizem os documentos, e porque ocorreram de tal maneira, buscando o sistema mental que regulava a justiça àquele tempo. Esvaziar o oceano às colheradas? Pergunta o autor sem responder. Sem cair no ceticismo extremado, que como qualquer posição extremamente radical é pouco eficiente, a proposta gera incômodo mencionado por ele, não tanto pelos motivos apontados, e sim pela dificuldade de reconstruir o que aconteceu. Reconstruir é certamente algo possível, mas não provável no campo da História, se o termo for considerado alcançável em sua literalidade. Reconstruir deve ser o horizonte do historiador ciente de que a não plenitude do alcançado nos fins não deixa de justificar os meios e o próprio trabalho.

Prosperi defende sua proposta afirmando que a narração do conteúdo puro e simples do arquivo do processo não é suficiente, interessando a ele não a tipologia do crime, e sim a história do que fez, pensou e sentiu Lucia entre a gravidez e o julgamento. Mas, afinal, que historiador atualmente apenas descreve sua fonte? Nesse aspecto, a provocação do autor perde seu sentido. O fato é que diante das perguntas postas as respostas serão necessariamente parciais, como bem afirma o autor.

O documento é apenas um indício para Prosperi que, com sua manifestação visível, pode levar ao conhecimento de algo que continua oculto. Seguindo, portanto, a pista, o autor se debruça sobre o caso: tratava-se de um crime pertencente à categoria dos mais graves, no qual a mãe deu fim à vida de seu filho logo após o nascimento do mesmo. A análise do corpo revelou sinais de um corte que ia da boca até a garganta do menino, o que o teria levado a óbito. A suspeita dos juízes de que o menino nascera vivo, bem formado e completo em todas as suas partes, ganhou força com os relatórios obstétricos e testemunhos sobre o caso e levou a acusada e sua mãe à prisão e posteriormente a primeira à condenação à morte. A comprovação de que se tratava de um crime de infanticídio foi atestada com a confissão e a descrição do ato pela própria Lucia Cremonini, uma prova incontestável que não encerrou o processo, tendo em vista que os juízes percorreram as diversas hipóteses capazes de atenuar a pena da acusada. Um “advogado dos pobres” designado para o caso sustentou a tese de crime de honra, tendo como base a reputação de bons costumes da acusada, que inclusive tinha sob sua disposição um dote reservado a moças pobres e honradas para lhes possibilitar o matrimônio.

Os questionamentos sobre a prática do infanticídio - crime execrado e classificado como desumano - levam o autor a percorrer o caminho que o induzisse a explicações sobre o delito como passível de ser cometido apenas pelas mães e à discussão sobre tal crime como prática social.

Nas construções mentais dos crimes de sangue judeus e do sabá, Prosperi vê surgir a obsessão pelo infanticídio na difamação sucessiva de hebreus, hereges e bruxas como praticantes do ato. O herege visto como admirador de uma religião diabólica, a satanização cristã do hebreu e o infanticídio atrelado ao sabá da bruxaria e ao canibalismo se tornaram lugar-comum no contexto da contra-Reforma. Na esteira dessas difamações, o autor nos indica o momento em que as suspeitas recaíram sobre as parteiras que tiveram sua atividade relacionada à bruxaria e, em momento posterior e como representação de uma inversão intencionada, a aceitação do batismo ministrado por elas que assim deixavam de rivalizar com os sacerdotes e tornavam-se aliadas e agentes da Igreja na conquista das almas.

Foi inicialmente nos ditames da Igreja que o assassinato accidental ou deliberado de uma criança passou lentamente de crime culposos a doloso, tendo a

Europa do final do século 15 e início do 16 assistido à sujeição de determinado ato às penas da lei. Em paralelo a essa transformação, vislumbrou-se a maior vigilância sobre a vida sexual das mulheres e a progressiva transferência da disciplina dos comportamentos amorosos para a Igreja e o Estado. A gravidez e o parto tornam-se assunto político, gerando, dessa forma, sistemas de controle preventivo que sugeriam a figura da infanticida atrelada à mulher sozinha, pobre, sem proteção de marido ou pai, que tinha na honra seu patrimônio e na desonra o inevitável recurso à profissão infamante de prostituta.

Poderia alguém apontar como uma ausência de peso os questionamentos sobre o possível pai da criança, um padre que, por sua condição privilegiada de homem da Igreja, não deixou nenhum rastro no processo tomado como fonte por Prospero. No entanto, levantar questões que antecipadamente se sabe não terem possibilidade de resposta é pouco relevante. Mesmo sendo um questionamento mais que apropriado, a impossibilidade de qualquer resposta que não a advinda da pura imaginação se torna certamente inapropriada. Parece assim justificada a postura do autor sobre esse aspecto.

Ao percorrer um longo arco temporal, a Europa desde a Baixa Idade Média até o final do século 18, o autor sugere que, além do desenvolvimento teológico e médico, novas sensibilidades incidiram sobre o que se acreditava ser o infanticídio e a respectiva punição cabível, tendo ora indicado para o abrandamento de julgamentos e penas, ora para a tipificação do infanticídio como crime de enorme gravidade que deveria ser perseguido. O caso de Lucia se deu justamente quando a percepção religiosa e jurídica sobre o infanticídio gozava de agudizada preocupação vigilante e punitiva.

Recorrer à descrição desse contexto e dos comportamentos dominantes do ambiente é, para o autor, a única forma de conhecer melhor aquela mulher que matara seu filho. Na cultura em que Lucia viveu, o segundo nascimento advindo do batismo era um momento decisivo da existência pessoal e a sua obrigação para os recém-nascidos foi o ponto que permaneceu constante na história do cristianismo ocidental, como forma de dissipar a mancha do pecado original.

Daí decorre um ponto central na discussão do autor que é a morte de um recém-nascido sem o batismo e, portanto sem alma, situação que fugia à malha da sistematização e motivou contendas seculares sob os ângulos teológico e jurídico,

além de representar uma preocupação relativa à dinâmica do catolicismo frente às reformas religiosas. Tendo como epicentro o debate sobre a alma, Prospero parte para o questionamento sobre o que ela significava para Lucia e seus contemporâneos, alertando para o fato de que a sistematização teórica da alma como tema de investigação filosófica e científica teve de prestar contas à teologia enquanto ciência dominada pelas Ordens religiosas.

Questões como a guinada setecentista na concepção dos direitos humanos e o problema fundamental de estabelecer um local justo na geografia do além para a alma dos recém-nascidos mortos sem batismo também compuseram a argumentação do autor, que foi ao encontro de responder se os “obscuros habitantes dos arquivos criminais podem ser verdadeiramente conhecidos em sua realidade concreta”, já que no lugar de suas fisionomias “apresentam-se máscaras monstruosas ou pálidas tipologias sociais” (PROSPERI, 2010, p. 404).

O desejo de conhecer melhor a vítima, que não deixou algum traço individual que a fizesse uma pessoa singular, fez com que o autor mobilizasse uma documentação variada em uma tentativa, segundo ele, de compreensão. Processos judiciais e inquisitoriais, tratados de teologia, resultados de Concílios, Éditos papais, legislação, documentação cartorial, literatura, textos bíblicos, teses iluministas, dados demográficos e advindos de censos compuseram o suporte documental, que aliado à erudição do autor resultou em uma obra que relacionou um tema que não deixa de ser discutido atualmente, ainda que sob a luz de novas concepções morais, éticas, religiosas e jurídicas, que trazem no seu bojo os avanços da genética e as biopolíticas estatais entre outros elementos.

A análise do contexto para dar significado ao caso individual foi a estratégia do autor para abordar um crime não singular e uma personagem menos singular ainda, tendo em vista a frequência com que as mulheres se envolviam em situações como a vivida por Lucia. O caso não se conta sozinho e se tomarmos como base que a descrição do processo é insuficiente para sua compreensão e que cada aspecto tem um precedente e implicações, a obra de Prospero se torna significativa.

O subtítulo, *História de um infanticídio*, e outros elementos não necessariamente inerentes à obra, nos fazem supor previamente que se trata de uma análise intensiva de um documento a partir da redução da escala analítica. A contemporaneidade entre o autor e Carlo Ginzburg, e a falsa, no entanto difundida,

percepção de que a micro-história é método de primeira ordem em seu berço, a Itália, constituem esses elementos. A provável confusão timidamente se desfaz – talvez não completamente porque tenha em si um pouco de verdade. Como na convergência presente na percepção do documento como indício capaz de levar ao conhecimento do que se passou, o que poderia representar uma filiação ao método do paradigma indiciário que se relaciona de forma íntima à micro-história.

No entanto, a análise empreendida sobre o caso de Lucia Cremonini ganha quase um caráter estrutural se tomarmos o grande arco temporal da argumentação mobilizada para a escrita dessa história que não deixa de ser total. O fato é que essa parece ser uma discussão secundária diante da análise da obra do autor à medida que se trata apenas de rotular. Atitude em consonância com a vontade de racionalizar e didatizar que por vezes se torna uma espécie de poda que distrai nossa atenção. Secundária também parece ser a discussão quanto ao envolvimento emocional dos pesquisadores em relação ao objeto de pesquisa, assunto já abordado a exaustão e com desdobramentos canonizados e metodologias pouco eficientes, se o historiador não tem consciência de que a subjetividade é algo inerente a qualquer análise ou escrita, e que isso não deve se opor ao afastamento necessário e imprescindível a uma análise científica, sendo esse o ponto de partida para qualquer trabalho ético e não panfletário.

O documento que guardou o episódio do julgamento de Lucia rendeu uma obra com os atores, o filho, a semente e a alma e, por fim, a justiça imposta à mãe infanticida. Como que em forma de pretexto – a tomada de um caso para falar da constituição do infanticídio como crime praticado por mulheres, e independentemente disso, o autor nos brindou com um excelente livro de história dele derivado. Uma história contada de forma clara e que tem mérito ainda maior pela linguagem que certamente pode ultrapassar os muros da academia, fazendo do conhecimento o que dele tem que ser feito.

Resenha:

Recebido em: 13/07/2011

Aceito em: 06/11/2011